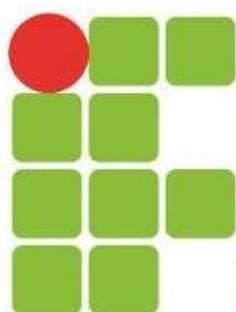




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**
Câmpus Itaquaquetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 10/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Anderson de Oliveira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	35

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo:

MEMBROS	SEGMENTO
Afrânio Tenório da Silva	Docente
Anderson Alves Esteves	Docente
Carlos Narducci Junior	Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente
Jairo Augusto dos Santos	Docente
Juliana Serzedello Crespim Lopes	Docente
Rogério Soares Cordeiro	Docente
André Aron Pastore Dryzun	Técnico Administrativo

Art. 2º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais, conforme Resolução IFSP n.º 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 28 de fevereiro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 50/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral Local do Campus Itaquaquecetuba para Processo Eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, sob a presidência da primeira:

REPRESENTANTE	SEGMENTO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
Gabriela Peters Gonçalves Levy - SIAPE n.º 23***31	Docente	Titular	Presidente
Luan Alberto Ferreira - SIAPE n.º 14***91	Docente	Titular	Primeiro Secretário
Carlos Camilo Mourão Júnior - SIAPE n.º 24***20	Docente	Titular	Segundo Secretário
Thiago de Carvalho Silva - SIAPE n.º 13***74	Docente	Suplente	Membro
Juliano Cavalcante Bortolete - SIAPE n.º 23***83	Docente	Suplente	Membro
VAGO	Docente	Suplente	Membro
Rosângela de Sousa Ferreira - SIAPE n.º 33***07	Técnico Administrativo	Titular	Membro
Evaldeni Alves Rocha - SIAPE n.º 12***60	Técnico Administrativo	Titular	Membro
Altair Rodrigues Ferreira - SIAPE	Técnico	Titular	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

n.º 23***78	Administrativo		
Débora Cavalcante da Silva - SIAPE n.º 16***96	Técnico Administrativo	Suplente	Membro
Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE n.º 22***98	Técnico Administrativo	Suplente	Membro
VAGO	Técnico Administrativo	Suplente	Membro
Daniel Martins - Matrícula: IQ 30***35	Discente	Titular	Membro
Eduardo Oliveira Souza - Matrícula: IQ 30***35	Discente	Titular	Membro
Pedro Enrico Lopes Chimetto - Matrícula: IQ 30***43	Discente	Titular	Membro
Karina Alencar Gonçalves Calabrez - Matrícula: IQ 30***48	Discente	Suplente	Membro
VAGO	Discente	Suplente	Membro
VAGO	Discente	Suplente	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para recompor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Erik Ceschini Benedicto Panighel	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Ludmila de Nardi	Docente
Angélica Kuhn	Docente (suplente)
Débora Mariana Ribeiro	Docente (suplente)
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico Administrativo
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo (suplente)
Marcos Guilherme Feitoza Moreira	Discente
Valdeniza Fontineles Barroso da Silva	Discente
Débora Barbosa de Souza	Discente (suplente)
Cailan Santos Souza	Discente (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de até 02 (duas) horas semanais, de acordo com o Anexo I da Portaria IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021, que versa sobre Atividades de Apoio ao Ensino e Representação Institucional, limite de horas semanais e comprovantes esperados.

Art. 4º De acordo com a Instrução Normativa PRE-IFSP nº 14, de 18 de março 2022, os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 13 de setembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 106/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão da Área de Ciências da Natureza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Clélia Scalon de Medeiros	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Rogério Soares Cordeiro	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente

Art. 2º A comissão da área de ciências da natureza atua nas demandas do campus relacionadas diretamente as disciplinas da área da ciências da natureza (biologia, física e química), entre elas: organização da distribuição dos livros didáticos da área de ciências da natureza, levantamento de equipamentos de laboratório da área de ciências, bem como na organização desses equipamentos nos espaços destinados para os laboratórios de biologia, química e física, divulgação de olimpíadas e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

competições de conhecimento da área de ciências, entre outras atividades.

Art. 3º O presidente da comissão deverá fazer jus a 03 (três) horas semanais e os demais membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 28/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31 de março de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 107/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para a Aquisição de Equipamentos Multimídia para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Alexsandro dos Santos Junior - SIAPE n.º: 33***96 - Presidente
Jairo Augusto dos Santos - SIAPE n.º: 23***09
Michel Silva de Souza - SIAPE n.º: 33***14
Lucas do Patrocínio Sobrinho - SIAPE n.º: 33***01

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo de contratação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório do servidor **Leonardo José Tenorio Mourão Torres**, ocupante do cargo Técnico de Laboratório de Área: Informática, SIAPE nº 14***85, lotado no setor Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Sidinei Roberto Nobre Junior - Presidente	32***60	Indicado pela Unidade de Exercício
Anderson de Oliveira Campos	32***31	Indicado pela Unidade de Exercício
Aurélio Bandeira Amaro	31***49	Indicado pelo Servidor que será avaliado

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 27/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 27 de fevereiro de 2024, para fazer constar a Recomposição o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, com a inclusão da servidora, **Angelica Kuhn - SIAPE n.º 12***21**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 110/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Juliano Cavalcante Bortolete	Docente
Juliana Serzedello Crespim Lopes	Docente
Débora Cavalcante da Silva	Técnico Administrativo
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo
Michel Silva de Souza	Técnico Administrativo
Nathália Aparecida Soares da Cruz	Discente - Engenharia Mecânica

Art. 2º A Comissão tem a função de coordenar a Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), desde a elaboração do instrumento, passando pela sua implementação e pela sistematização dos resultados, até a redação do relatório final que por força de lei é enviado ao INEP/MEC todos os anos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão, de acordo com a Resolução nº 107/2016, fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de junho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 111/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 37/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de março de 2024, para fazer constar a inclusão do servidor, **Diego Ferreira Gomes - SIAPE n.º 19***64**, nas Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) do IFSP – Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 112/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR com os servidores e discentes abaixo relacionados a Comissão Eleitoral Local do Campus Itaquaquecetuba para Processo Eleitoral de escolha para Reitor e Diretores-gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) em 2024, sob a presidência da primeira:

REPRESENTANTE	SEGMENTO	CONDIÇÃO	FUNÇÃO
Gabriela Peters Gonçalves Levy - SIAPE n.º 23***31	Docente	Titular	Presidente
Luan Alberto Ferreira - SIAPE n.º 14***91	Docente	Titular	Primeiro Secretário
Carlos Camilo Mourão Júnior - SIAPE n.º 24***20	Docente	Titular	Segundo Secretário
Thiago de Carvalho Silva - SIAPE n.º 13***74	Docente	Suplente	Membro
Juliano Cavalcante Bortolete - SIAPE n.º 23***83	Docente	Suplente	Membro
Carlos Narducci Junior - SIAPE n.º 23***39	Docente	Suplente	Membro
Rosângela de Sousa Ferreira - SIAPE n.º 33***07	Técnico Administrativo	Titular	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Evaldeni Alves Rocha - SIAPE n.º 12***60	Técnico Administrativo	Titular	Membro
Altair Rodrigues Ferreira - SIAPE n.º 23***78	Técnico Administrativo	Titular	Membro
Débora Cavalcante da Silva - SIAPE n.º 16***96	Técnico Administrativo	Suplente	Membro
Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE n.º 22***98	Técnico Administrativo	Suplente	Membro
Cynthia Gonçalves de Assunção - SIAPE n.º 33***99	Técnico Administrativo	Suplente	Membro
Daniel Martins - Matrícula: IQ 30***35	Discente	Titular	Membro
Eduardo Oliveira Souza - Matrícula: IQ 30***35	Discente	Titular	Membro
Pedro Enrico Lopes Chimetto - Matrícula: IQ 30***43	Discente	Titular	Membro
Karina Alencar Gonçalves Calabrez - Matrícula: IQ 30***48	Discente	Suplente	Membro
Ana Carolina Augusto de Andrade - Matrícula: IQ 30***82	Discente	Suplente	Membro
Maria Eduarda dos Santos Arena - Matrícula: IQ 30***45	Discente	Suplente	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência até 30 de junho de 2025.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 113/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP - Campus Itaquaquecetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Cleiton Domingos Maciel - SIAPE n.º 23***76 - Presidente	Docente
Cecília Midori Ikegami - SIAPE n.º 23***74	Docente
Juliano Cavalcante Bortolete - SIAPE n.º 23***83	Docente
Lauriberto Paulo Belem - SIAPE n.º 11***50	Docente
Pamela Joyce Silva Melo Dantas - SIAPE n.º 12***08	Docente
Rogerio Soares Cordeiro - SIAPE n.º 11***59	Docente

Art. 2º A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP - Campus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo campus para o funcionamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, propor e organizar atividades durante o período de vigência desta semana temática no campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria nº 2345/2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o final do segundo semestre do ano letivo de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 114/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 103/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 04 de setembro de 2024, para fazer constar a Recomposição na Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, conforme segue nos artigos posteriores

Art. 2º A servidora Gabriela Peters Goncalves Levy - Docente - SIAPE n.º 23***31, foi **substituída** como Membro na Equipe de Formação Continuada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º A servidora Pamela Joyce Silva Melo Dantas - Docente - SIAPE n.º 12***08, **assume** como Membro da Equipe de Formação Continuada supracitada.

Art. 4º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 115/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Débora Mariana Ribeiro - Presidente	Docente - EBTT - SLL/ITQ
Cristiane Toledo Maria	Docente - EBTT - SLL/ITQ
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - MTM/ITQ
Stefano Maleski	Docente EBTT - BEM/ITQ
Pamela Joyce Silva Melo Dantas	Docente EBTT - SLM/ITQ
Aldair Rodrigues da Silva	Técnico Administrativo - CRA
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CDI
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico Administrativo - CRA
Debora de Souza Barbosa	Discente - Curso: Licenciatura em Letras
Rita de Cassia Marques	Discente - Curso: Licenciatura em Letras



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 30/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 01 de março de 2024.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 110/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 12 de setembro de 2024, para fazer constar a Recomposição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, com a inclusão do servidor, **Stefano Maleski - SIAPE n.º 12**82**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 117/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação para Aquisição de Mobiliário Geral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE n.º 29***53 - Presidente
--

Lucas do Patrocínio Sobrinho - SIAPE n.º 33***01
--

Art. 2º ATRIBUIR à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº. 14.133/2021, IN nº. 67/2021-Seges/ME, e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os servidores da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 118/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Formatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

SERVIDORES	SEGMENTO
Stefano Maleski - SIAPE - 12**82 - Presidente	Docente
Alberto Eloy Anduze Nogueira - SIAPE - 30***00	Docente
Anderson de Oliveira Campos - SIAPE - 32***31	Técnico-Administrativo
Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE - 34***29	Técnico-Administrativo
Cinthia Goncalves de Assunção - SIAPE - 33***99	Técnico-Administrativo
Lucas Sousa Fraga - SIAPE - 33***02	Técnico-Administrativo
Juliana da Silva de Amorim - SIAPE - 31***94	Técnico-Administrativo
Rosangela Sousa Ferreira - SIAPE - 33***07	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 113/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de outubro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	00	16